



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 075, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE SALA DE ESPERAS AOS VISITANTES JUNTO AO PRESÍDIO MUNICIPAL DE ERECHIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, Senhor RAFAEL SOTTILI TESTA, brasileiro, casado, professor universitário, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

CONVENENTE: CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 92.453.786/0001-10, com sede na Rua Alemanha, n.º 56, neste Município, neste ato representado por seu Presidente, Senhor MIGUEL GOTLER, inscrito no CPF sob n.º 010.025.460-87 e RG n.º 6005096372, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Arnaldo Zordan, n.º 46, Apto: 402, Bairro Centro.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.175/2016, deliberam e celebram o presente Aditivo de Convênio nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:


.....
Será gestora do presente convênio, a Senhora CLEONICE EVA GIRARDI, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.” (NR)




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 011/2016. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.


Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de dezembro de 2016.



PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal



RAFAEL SOTTELI TESTA
Secretário Municipal de Segurança Pública
e Proteção Social

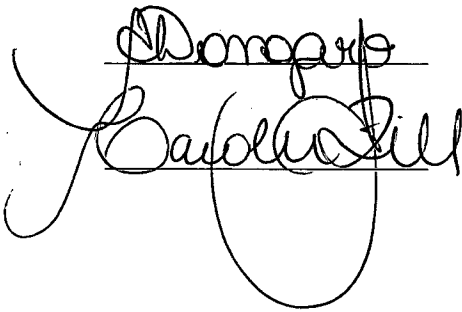


MIGUEL GOTLER
CONSEPRO – Conselho Comunitário
Pró-Segurança Pública De Erechim



CLEONICE EVA GIRARDI
Gestora do Convênio
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção
Social

Testemunhas:



Two handwritten signatures, one above the other, representing witnesses.